



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## GABINETE VEREADORA TEREZA VIZZONI MEZADRI

### INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Indicação a Secretaria de Mobilidade e Serviços Urbanos que providencie a pintura dos quebra-molas (lombada) e faixas de travessia de pedestre do Balneário de Iriri nesta cidade de Anchieta/ES.

A vereadora TEREZA MEZADRI, no uso das suas atribuições legais, INDICA ao Secretário de Mobilidade e Serviços Urbanos, SR. ROBSON LORENCINI, que seja providenciado a pintura dos quebra-molas (lombada) e faixa de travessia de pedestre no Balneário de Iriri, além da instalação de placas de sinalização no município de Anchieta/ES.

A presente indicação tem por objetivo proporcionar maior segurança aos nossos municípios e as pessoas que transitam pelas ruas. As faixas de travessia de pedestre e alguns quebra-molas estão sem a devida pintura, e a falta de placas de sinalização pode causar transtorno e risco a integridade física.

O perigo é maior no período noturno, podendo ocasionar acidentes, pois na maioria das vezes o usuário não enxerga os quebra-molas. Além disso, em nossas vias públicas, alguns veículos transitam em alta velocidade, colocando em risco outros condutores, moradores, pedestres e, acima de tudo, as crianças que brincam nas referidas ruas.

Como meio de melhorar e organizar o trânsito de Anchieta, solicita-se, portanto que seja providenciada a pintura dos quebra-molas e das faixas de travessia de pedestre.

Plenário Urias Simões dos Santos, 04 fevereiro de 2026.

**TEREZA VIZZONI MEZADRI**  
VEREADORA



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350034003700350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Tereza Mezadri** em **04/02/2026 08:27**

Checksum: **D44E4C1C63FD4072B16523E01B7F940A5566F3FF49308DEA01C78E827B9E5260**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350034003700350037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.